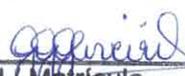


Carta Nº .0006/2022

Capivari de Baixo/SC, 30 de junho de 2022.

**Ao Município de Capivari de Baixo/SC**  
**Secretaria de Gestão e da Fazenda – Licitações/Compras**  
**Capivari de Baixo/SC.**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO</b> <b>PROTOCOLO</b> <b>ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS</b> Recebido em: <u>21/07/2022</u>  Responsável / Matrícula
--

**ASSUNTO:** SUGESTÕES AO EDITAL Nº.01/2022 - CONCESSÃO DESTINADA À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O Município de Capivari de Baixo, por meio do aviso de Consulta Pública publicado em 31 de maio de 2022, tornou público os documentos relacionados a futuro processo licitatório para concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estabelecendo prazo para o recebimento de eventuais manifestações.

Com a intenção de colaborar com o Município, apresentamos as considerações a seguir como sugestão para aprimoramento dos atos que serão publicados.

### 1. ANEXO III:

- No Anexo III (Informações para Elaboração da Proposta Técnica), em seu Item 2 (Apresentações das Propostas Técnicas), está estipulada uma limitação de 300 páginas para a elaboração da proposta técnica e está escrito “devendo ser impressa de preferência em papel formato A4”;

### SUGESTÃO:

- a) Não limitar o número de páginas;
- b) Em relação ao formato da página a redação está confusa, pois cita que “deve ser impressa de preferência”. Sugere-se a retirada do termo “de preferência”;

### 2. ÁREA DE CONCESSÃO:

- O Edital como um todo e, em especial, o Anexo V (Termo de Referência) não é claro se a concessão é para todo o município (áreas urbana e rural) ou somente para a área urbana.

- a) **SUGESTÃO:** Definir claramente no Edital e em todos os anexos ao edital que a ÁREA DE CONCESSÃO será “**URBANA**” ou “**URBANA E RURAL**”. Em nosso entendimento será apenas na ZONA URBANA. No



entanto, ratifica-se a necessidade de citação explícita na publicação oficial do edital quanto a abrangência do objeto.

### 3. ANEXO V:

• O Anexo V (Termo de Referência) aponta no seu item 1.1 (Caracterização Institucional) que o atual operador é a Secretaria de Obras, Viação e Desenvolvimento Urbano, que por meio da Águas de Capivari de Baixo, vem sendo a atual operadora dos serviços de água e esgoto do Município de Capivari de Baixo.

a) **SUGESTÃO**: Informar que a atual operadora e mantenedora do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Capivari de Baixo é o Consórcio Saneamento Capivari, através do Contrato nº.42/2017.

• O Anexo V (Termo de Referência) aponta no seu item 1.5 (Cadastro Comercial e Estrutura de Atendimento ao Público) que existe atendimento ao público na Rua José Ernesto Ramos, 784, Bairro Centro, Capivari de Baixo/SC, CEP: 88.745-000.

b) **SUGESTÃO**: Sugerimos alteração para o atual endereço:  
ATENDIMENTO COMERCIAL NA AVENIDA NEREU RAMOS, 234 –  
CENTRO – CEP.88.745-000 – CAPIVARI DE BAIXO – TELEFONE:  
(48) 3623-5075.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GILBERTO SANTOS**  
Administrador  
CPF/MF: 476.601.639-49  
RG.1.440.285

Ao senhor(a) Monte Nindhausen  
para tomar conhecimento 20/07/2017  
Capivari de Baixo  
Vicente Corrêa Costa  
Prefeito Municipal